

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.116/2013

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **JOÃO PAULO JANUÁRIO**, do cargo de Escrivão – EF-5, nomeado pela Portaria nº 10.098/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 16/12/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR